

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 040 /2024, DE 24 DE janeiro DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 3/2024 e 42/2024 advindas da Coordenação de Odontologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 43/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 101/2024;

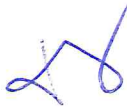
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2024 o Regime de Trabalho do docente **RICARDO LÉLIS MARÇAL**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

